



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 034/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

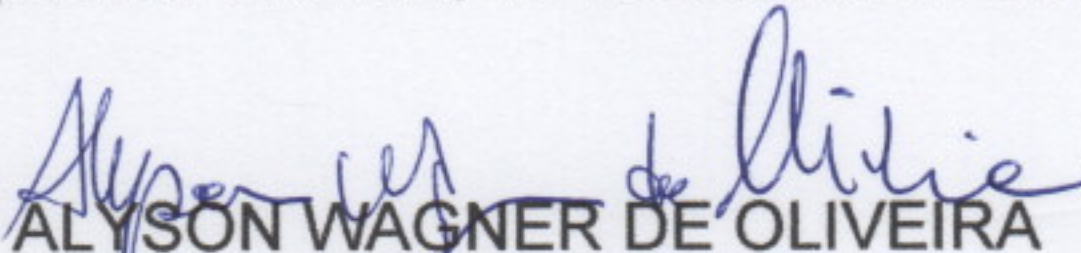
*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao
Senhor **Oscar Gomes da Silva Neto**, e dá
outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Oscar Gomes da
Silva Neto.

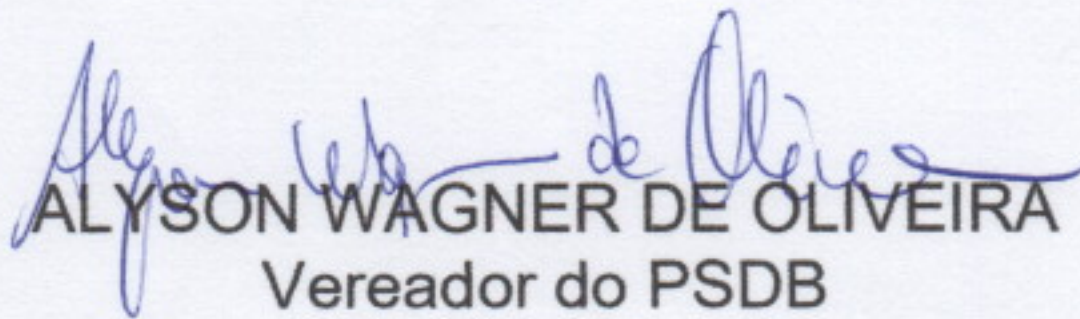
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

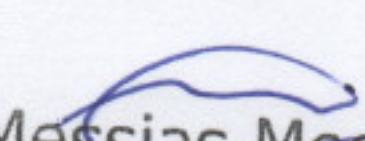
Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

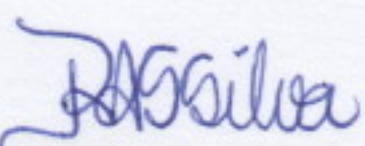


Câmara Municipal de Parelhas, 01 de dezembro de 2022.

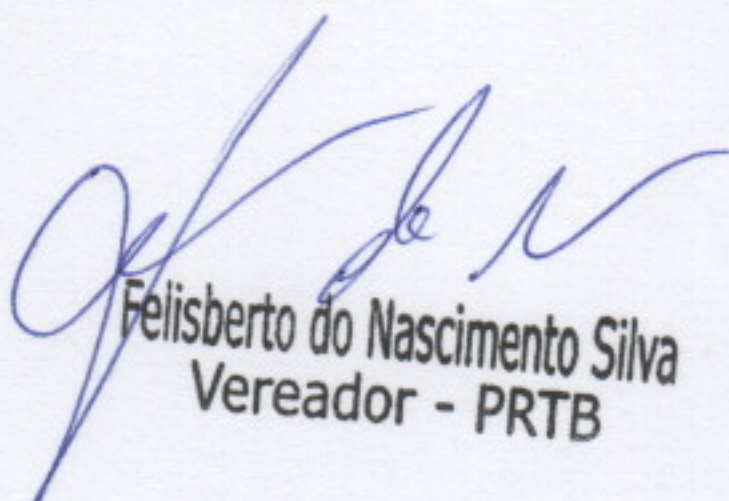

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

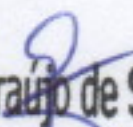

Messias Medeiros
Vereador - PT

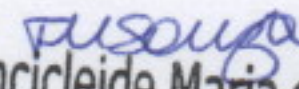

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB


Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB


João Dantas Filho
Vereador - PSDB


Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB


Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB


Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB


Ildéio de Oliveira
Vereador - PSDB


Josivan Alves Pereira
Vereador - PSDB


Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 034/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao
Senhor **Oscar Gomes da Silva Neto**, e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Oscar Gomes da
Silva Neto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de
Cidadã Parelhense, ao Senhor Oscar Gomes da Silva Neto.

Nascido em 18 de fevereiro de 1992, na cidade de Currais Novos - RN, filho de
Francisco das Chagas da Silva e Gisélia Francisca da Silva. Hoje, casado com Brenda Melo
Gomes da Silva, e pai de Áirla Louise Melo Gomes.

Reside no município de Parelhas desde 2018. Desde a sua chegada ao
município trabalhou como designer gráfico e produtor de materiais para a internet.

A sua jornada profissional no município proporcionou a oportunidade de dirigir
o Documentário dos 96 anos da Câmara Municipal de Parelhas.

Hoje, presta relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal e atua como
empreendedor no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico do mesmo